



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 036/2013  
DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LIRIO BIASI JÚNIOR – Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito especial no orçamento do exercício corrente, na ordem de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), classificados na dotação orçamentária abaixo mencionada, cujo valor destina-se para a aquisição de abrigos de passageiros do transporte coletivo os quais serão instalados um no Loteamento Petrópolis - Bairro das Canções, nesta cidade e os demais no interior do município, a saber :

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1.098	INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA TRANSEUNTES		
RUBRICA:	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	7.700,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no mesmo valor, por redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
ATIV/PROJ:	1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN. E EQUIP. SETOR RODOV.		
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	211	7.700,00

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO - do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE JULHO DE 2013

Lírio Biasi Júnior  
Prefeito em exercício

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Just. 036/2013. Justificativa ao Projeto de Lei n.º 036/2013.

São José do Ouro, RS, 11 de Julho de 2013.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para apreciação e votação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei n.º 036/2013, que tem como objeto a autorização necessária ao Poder Executivo Municipal para que este proceda a abertura de crédito especial no orçamento vigente, conforme caracterizado nesta propositura.

Justifica-se o presente, tendo em foco, as diversas reclamações da população de nosso Município, em suas solicitações sobre providências na instalação de abrigos de passageiros nos locais onde estes ainda inexistem, gerando desconforto aos passageiros, estudantes, trabalhadores que dependem de um local abrigado – quando da espera por transporte rodoviário.

Assim, esta medida que será dispensada à nossa população, além do abrigo da chuva e sol, oferecerá mais conforto e segurança aos mesmos - principalmente para os moradores do Loteamento Petrópolis, no Bairro das Canções, nesta cidade, bem como, para moradores do interior do Município, os quais serão instalados nos principais pontos de Comunidades interioranas, cujos levantamentos já foram procedidos pelos servidores da Secretaria de Obras.

Diante das justificativas expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, em **caráter de urgência**, observado a solicitação formalizada para **convocação extraordinária**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Lírio Biasi Júnior  
Prefeito em exercício

Il.<sup>mo</sup>. Sr.  
**LEÔNIDAS GIACOMETTI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Nesta cidade.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*